CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 4 X 2 abstenções.
Em 08 / 10 / 2014.

- Presidente -

PARECER Nº 44/2014.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 27/2014, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 27/2014, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 08 de setembro de 2014, o qual "Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2014.

Ézio Feitosa– Presidente/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretário

Murilo Alexandre de Almeida- Membro